

CONSELHO GERAL

Assunto: **Comunicação da Deliberação/decisão de recondução do Diretor – Jorge Manuel de Jesus Ventura**

Para os devidos efeitos, venho, pelo presente, na qualidade de Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Estarreja, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, comunicar o resultado da deliberação/decisão concernente à recondução do diretor do Agrupamento de Escolas de Estarreja, Jorge Manuel de Jesus Ventura, que em reunião do Conselho Geral realizada aos 18 dias do mês de abril de 2018, decidiu a recondução do diretor para o quadriénio 2018-2022, por maioria absoluta dos votos expressos, em urna, traduzida por 16 votos a favor da recondução, 2 votos a favor da abertura do procedimento concursal e 1 voto branco, contados num universo de 19 conselheiros presentes, de um total de 21 que integram o Conselho Geral.

Agrupamento de Escolas de Estarreja, 18 de abril de 2018

A presidente do Conselho Geral

Rosa Maria Ferreira Mendonça